



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Oral

Na recente resposta à minha interpelação, os Serviços de Saúde salientam que: “*Devido à dimensão populacional e à natureza profissional do curso de medicina, actualmente, Macau não possui condições suficientes para a criação de uma Faculdade de Medicina*¹”. Isto significa que teremos de continuar a depender da importação de pessoal qualificado na área da medicina, e de aguardar o regresso dos nossos residentes depois da conclusão dos seus cursos de medicina no estrangeiro. Mas são inúmeras as faculdades de medicina espalhadas pelo Mundo, e diferentes os regimes e critérios que adoptam, assim sendo, é natural que, para a população, a garantia da qualidade e capacidade profissional do pessoal médico não possa apenas depender do reconhecimento das habilitações académicas, e que seja indispensável a criação de um regime de credenciação profissional, para se conseguir garantir a capacidade profissional dessas pessoas formadas nas mais diferentes regiões.

Segundo a legislação vigente, neste momento a profissão de médico pode ser exercida no sector privado e no sector público, e são distintos os regimes que se lhes aplicam. Para o exercício da profissão no sector privado, exige-se a licenciatura em medicina e a respectiva licença emitida pelos Serviços de Saúde². No caso do sector público, o médico “passa primeiro por um concurso

¹ Despacho n.º 115/IV/2013, resposta à minha interpelação escrita de 1 de Fevereiro de 2013.

² Decreto-lei n.º 84/90/M – “Regula o licenciamento para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

público ao qual se segue um período de formação”. Porém, não existe nenhum regime de credenciação para o exercício da profissão em ambos os sectores, nem critérios uniformizados, e neste momento, os critérios para a emissão de licenças são pouco exigentes na perspectiva das seguradoras, portanto, é difícil para os médicos a compra de seguros ou serem segurados por apólices de capitais seguros elevados. E também está ainda em branco o regime de credenciação das outras profissões ligadas à medicina, como por exemplo, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, etc.. A sociedade já solicitou, várias vezes, ao Governo, para que aperfeiçoe, quanto antes, o regime de licenciamento dos médicos, a fim de se poder avaliar e reconhecer as respectivas qualificações.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. No relatório das Linhas de Acção Governativa para o corrente ano refere-se que: *“continuaremos a promover a criação de regimes de qualificação profissional de diversos sectores, designadamente os do pessoal das áreas da acção social, da construção civil e da saúde”*. Os dados facultados pelo Governo no passado referiam que cabia, principalmente, ao “Conselho Médico”, a credenciação profissional do pessoal da área da saúde, no entanto, o respectivo regulamento administrativo tem-se vindo a arrastar no tempo e, até ao momento, ainda nada se vislumbra. Qual é o ponto da situação dos respectivos trabalhos? Quanto à criação e concretização do regime de credenciação profissional para o pessoal da área da saúde,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

existe alguma calendarização?

2. Alguns cidadãos estão preocupados com a actual insuficiência de pessoal na área da saúde, insuficiência essa que vai aumentar à medida que vai sendo concluída a construção de novos centros de saúde nos complexos de habitação pública, o que vai levar ao aumento do tempo de espera para consultas e à redução da qualidade dos serviços. Apesar de os Serviços de Saúde terem reiterado que iam agir no sentido de formar e de aumentar, por via da contratação, o pessoal médico, o certo é que com o incessante aumento da procura de serviços de saúde em Macau, receia-se que tudo não passe de uma situação do tipo “apagar incêndios com um copo de água”. Os serviços competentes dispõem de algum pacote de planos a longo prazo no que respeita ao quadro de pessoal da área da saúde em Macau?

23 de Maio de 2013

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Ho Ion Sang